

CONTABILIDADE CONSULTIVA EM PERÍODO PANDÊMICO: ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE CONTADORES E MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO BENTO-PB DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

CONSULTATIVE ACCOUNTING IN A PANDEMIC PERIOD: ANALYSIS OF THE RELATIONSHIP BETWEEN ACCOUNTANTS AND MICRO AND SMALL COMPANIES IN SÃO BENTO-PB DURING THE COVID-19 PANDEMIC

Ianca da Silva Sousa

Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
e-mail: iancasousa@ufrn.edu.br

Luziana Maria Nunes de Queiroz

Doutora em Gestão Ambiental pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Docente do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio Grande do Norte
e-mail: luziana65@hotmail.com

Clara Monise Silva

Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Docente do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Católica Santa Teresinha e da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
e-mail: clarinhacontabeis@hotmail.com

Salmo Batista de Araújo

Especialista em Contabilidade Pública, Auditoria e Perícia pela Faculdade Católica Santa Teresinha (FCST)
Docente do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Católica Santa Teresinha e da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
e-mail: salmobatista@gmail.com

Resumo:

Este trabalho tem por objetivo, analisar e identificar a relação existente entre contadores e gestores das micro e pequenas empresas do município de São Bento-PB, no que se refere a informação contábil recebida através dos serviços de consultoria durante o período da pandemia da Covid-19. Para o alcance de tal objetivo, foram utilizados os seguintes métodos científicos: a pesquisa descritiva, através de uma coleta de dados bibliográfica e de campo e, uma abordagem qualitativa. Os resultados mostram que boa parte dos gestores sabem o que é contabilidade consultiva, ou já ouviram falar no termo; a maioria dos respondentes declararam receber consultoria contábil, principalmente após o cenário desenvolvido pela Covid-19, e avaliaram a contribuição da consultoria como uma forma positiva em seu negócio. Quanto aos desafios, observou-se que em alguns casos, há a falta de comunicação entre contadores e gestores, gerando insuficiência e deficiência na informação ofertada/recebida entre as partes.

SOUSA, I. da S.; QUEIROZ, L. M. N. de; SILVA, C. M.; ARAÚJO, S. B. de. Contabilidade consultiva em período pandêmico: análise da relação entre contadores e micro e pequenas empresas de São Bento-PB durante a pandemia de COVID-19. *CONTABILOMETRIA - Brazilian Journal of Quantitative Methods Applied to Accounting*, Monte Carmelo, v. 10, n. 1, p. 132-149, jan.-jun./2023.

- Submissão em: 15/11/2021.
- Envio para avaliação em: 17/11/2021.
- Término da avaliação em: 20/11/2021.
- Correções solicitadas em: 22/11/2021.
- Recebimento da versão ajustada em: 13/12/2021.
- Aprovação final em: 20/12/2021.

Palavras-chave: contabilidade consultiva; micro e pequenas empresas; Covid-19.

Abstract:

This work aims to analyze and identify the relationship between accountants and managers of micro and small companies in the city of São Bento-PB, regarding the accounting information received through consultancy services during the period of the Covid-19 pandemic. To achieve this goal, the following scientific methods were used: descriptive research, through a collection of bibliographic and field data, and a qualitative approach. The results show that most managers know what consultative accounting is, or have heard of the term; the majority of respondents declared to receive accounting advice, mainly after the scenario developed by Covid-19, and evaluated the contribution of the consultancy as a positive way in their business. As for the challenges, it was observed that in some cases, there is a lack of communication between accountants and managers, generating insufficiency and deficiency in the information offered / received between the parties.

Keywords: advisory accounting; micro and small companies; Covid-19.

1 Introdução

As Micro e Pequenas Empresas (MPE), apesar de terem grande peso na economia nacional, ainda sofrem constantemente para se manterem ativas no mercado. Como relata Queiroz (2005), os microempresários estão despreparados, e em um momento em que as dificuldades exigem um bom planejamento na administração de qualquer negócio, o que acarreta nas principais tomadas de decisão. Todavia, alguns empresários buscam meios que os ajudem a enfrentar os problemas que estão sendo vivenciados na gestão de sua empresa, sendo uma das alternativas mais buscadas, o auxílio de um profissional capacitado.

Conforme Alves, Dias e Monsorens (2015, p. 4) afirmam:

Compreende-se que no mercado atual de constantes mudanças se faz necessário que as organizações estejam sempre atualizadas e abertas as mudanças para que seus produtos ou serviços não se tornem obsoletos. A consultoria tem como principal objetivo auxiliar os gestores na tomada de decisão, prevenindo o fracasso da organização.

Como relatam Frey e Frey (2003), a contabilidade, por ser a responsável em produzir e fornecer informações, necessita de ser atenciosa quanto as condições expostas e, dessa forma, contribuir para o bom gerenciamento da empresa. Sendo assim, a consultoria contábil deverá se basear e se atentar a todos os detalhes da empresa, para que assim consiga fornecer dados relevantes ao seu cliente.

A pandemia vivenciada em face do novo coronavírus (Sars-CoV-2), acarretou drasticamente a economia mundial, fazendo com que houvesse um cenário de uma grande crise econômica, que afetou rigorosamente a vida de milhares de empresas, principalmente as de menor porte, como é o caso das micro e pequenas empresas.

Um dos maiores princípios da contabilidade, é a tempestividade; seu maior objetivo é fornecer as informações contábeis em tempo hábil, para que ela seja útil na tomada de decisões. Em um panorama de crise econômica como esta, é extremamente necessário que haja agilidade e qualidade na entrega dessas informações, para que assim se consiga buscar soluções rapidamente em razão das dificuldades que vierem a surgir.

Dito isso, surge o questionamento: qual a relação existente no cotidiano entre contadores e empresas, e como essa relação se deu após as adversidades advindas pela pandemia da Covid-19? Considerando o exposto, busca-se identificar se os micros e pequenos empresários são-

bentenses recebem serviços de consultoria contábil, bem como se houve a manifestação de uma participação mais ativa dos contadores, em virtude do cenário pandêmico trazido pela Covid-19.

A consultoria fornecida por contadores está se tornando um diferencial, principalmente nos pequenos negócios. A execução dessa atividade com o objetivo de reunir informações contábeis úteis e aptas para reorganizar a gestão das empresas, está sendo indispensável na melhoria de desempenho, bem como no alcance de melhores resultados.

Além disso, os objetivos específicos elencados nessa pesquisa são: verificar se as micro e pequenas empresas do município de São Bento-PB, recebem serviços de contabilidade consultiva; observar se as empresas que recebem consultoria contábil identificaram uma melhor participação do seu contador, frente as mudanças constantes vivenciadas desde o início da pandemia; aferir as necessidades dos empresários que não recebem consultoria contábil, em meio aos desafios acometidos pela pandemia.

A escolha de relacionar a contabilidade consultiva, principalmente atrelada a temática da Covid-19, com a gestão das micro e pequenas empresas, foi buscar mostrar a influência e a utilidade que a informação contábil, fornecida através de um consultor contábil possui nos processos de tomada de decisão e gestão de micro e pequenas empresas.

A consultoria contábil é uma oportunidade essencial que os empresários possuem para alavancar a performance do seu negócio e encontrar estratégias que o consolidem e os mantenham no mercado. A contratação de um profissional altamente capacitado, detentor de conhecimento imprescindível para manter uma boa gestão financeira, tributária, fiscal e empresarial é uma alternativa extremamente essencial para aqueles empresários que desejam crescimento, inovação e consolidação da sua empresa frente ao mercado.

2 Fundamentação Teórica

A fundamentação teórica apresenta um estudo aprofundado sobre o tema, no qual engloba o campo de pesquisa, buscando representar através de embasamentos bibliográficos, a influência que a consultoria contábil possui sobre as micro e pequenas empresas.

2.1 Contabilidade consultiva

Contabilidade Consultiva, de acordo com Rocha (2018) é uma execução da contabilidade a serviços onde há a atuação do contador de maneira mais contígua dos empresários, focando no relacionamento e êxito do cliente, perfazendo-se da Ciência Contábil para realizar um diagnóstico, buscando cuidar da saúde das empresas, portando-as à riqueza e à prosperidade.

2.1.1 A consultoria e o papel do consultor

A consultoria pode ser entendida como um serviço de orientação, prestado por um profissional especializado, que possui o objetivo de analisar, interpretar e fornecer informações úteis que contribuam para processos decisórios, gestão empresarial e elaboração de estratégias para o alcance de um bom desempenho.

Pode-se dizer que a consultoria empresarial é uma prestação de serviço onde o profissional ajuda os outros com o seu conhecimento. Para as pequenas empresas que não possui muito conhecimento, a consultoria se torna muito útil para as mesmas, possibilitando seu crescimento e sua permanência no mercado. (ALVES, DIAS E MONSORES, 2015, p. 3)

Em sua obra, Block (2001) diz que o que sustenta as aptidões em consultoria, é a especialização, sendo ela científica, ou não. O profissional que exerce a atividade de consultoria, é chamado de consultor, e é ele o incumbido de realizar os procedimentos que prestam assistência ao gestor, junto a empresa. O consultor é aquele capaz de exercer alguma

influência, mas que não possui a propriedade do poder direto para produzir mudanças ou implementá-las (BLOCK, 2001).

Como afirmam Alves, Dias e Monsores (2015), a função do consultor é realizar um diagnóstico que corrobore para a geração de uma melhor estratégia na qual a organização consiga atingir seu objetivo. Mediante seus conhecimentos e experiências, esse profissional terá de verificar a melhor maneira para as pequenas empresas conseguirem se manter no mercado, onde este pode ser considerado bastante competitivo.

Para estar capacitado, o consultor deverá deter conhecimentos e habilidades que sejam úteis à empresa cliente, à medida que a empresa, por sua vez, deverá colaborar para que as contribuições do profissional consigam gerar as mudanças necessárias (JACINTHO, 2004).

Como afirma Sá (2011), o consultor contábil, dessa forma, necessita ser detentor de conhecimentos, além de experiência e criatividade. Um profissional que decida exercer a atividade de consultoria, deverá ser capacitado, portando discernimento que o permita elaborar planos, metas e estratégias que cooperem para o bom desenvolvimento da empresa a qual o serviço estará sendo prestado. Além disso, caberá a empresa a tarefa de contribuir com o profissional, acatando suas sugestões, e colocando em prática tudo o que fora preestabelecido.

Toda organização que enfrenta dificuldades para lidar com situações internas e externas que ofereçam risco, ou mostre-se atrativa à empresa, mas implicando em algum tipo de mudança, necessita de uma consultoria. O grau de intervenção a ser empregado, dependerá de vários fatores, dentre eles, porte da empresa; tipo de problema e/ou oportunidade a ser trabalhada; disponibilidade financeira; abertura da direção para novas ideias, etc (JACINTHO, 2004, p.32).

Rheinheimer e Cabral (2017), declaram, que há a necessidade de o consultor saber enxergar qual papel ele precisa executar para instituir um vínculo de ajuda eficaz juntamente a empresa. Já a empresa cliente, por sua vez, não tem a obrigação de saber de fato, qual ajuda ela está buscando, visto que, na maioria das situações, ela não compreende o que de fato se precisa, conhecendo somente que existe um problema, pois nota-se que algo não está caminhando bem ou que os objetivos estabelecidos não estão conseguindo ser alcançados. Como complementa Frey (1997), o profissional que realizará a consultoria, necessita dominar a contabilidade, bem como também possuir a capacidade de transmitir ao seu usuário, as informações resultantes.

2.1.2 Informação contábil fornecida através da consultoria

A contabilidade dispõe de uma vasta aptidão de informação, pois nela pode ser reunida todas as circunstâncias sujeitas a forma pecuniária, o que objetiva uma melhor percepção da situação da empresa (FREY e FREY, 2003). A contabilidade é uma ciência altamente indispensável para um bom gerenciamento de uma organização, pois ela

[...] na qualidade de ciência social aplicada, com metodologia especialmente concebida para captar, registrar, acumular, resumir e interpretar os fenômenos que afetam as situações patrimoniais, financeiras e econômicas de qualquer ente [...]. (IUDÍCIBUS et al., 2010, p. 1)

Sá (2011) reitera que para que se possa realizar a aplicação da consultoria, os dados, além de se apresentarem confiáveis, necessitam ser decorrentes de questões abrangentes e precisas; até mesmo aqueles encontrados na escrita oficial, legal, requerem que seja feita uma coleta e organizados especificamente.

Segundo Iudícibus (1997, p. 26 apud Frey e Frey 2003, p. 46), pode-se conceitualizar a contabilidade como “... o método de identificar, mensurar e comunicar informação econômica, financeira, física e social, afim de permitir decisões e julgamentos adequados por parte dos usuários da informação”. Logo, a informação advinda da contabilidade, consegue captar mais detalhes e obter um relatório mais completo e detalhado, que possa valer de auxílio para a melhor gerência de uma empresa.

2.1.3 Importância da consultoria para as micro e pequenas empresas

Em conformidade com o que diz Schuster e Friedrich (2017), independentemente de alguns atributos das micro e pequenas empresas serem considerados efetivos, favorecendo para um bom desempenho delas no mercado, por outro lado, algumas desvendam questões problemáticas estruturais e que, ocasionalmente, são capazes de tornarem essas organizações insolventes.

A área de consultoria para MPEs é importante, visto os problemas específicos destas empresas referente a controle gerencial, planejamento e manutenção das atividades, acarretando um fechamento precoce destas empresas em até dois anos após sua abertura. (OLIVEIRA, MIRANDA E TAKAMATSU, 2018, p. 2)

As MPE podem ser consideradas como as mais propícias a mortalidade precoce, visto que a maioria delas são iniciadas sem um bom planejamento, ou, na maior parte dos casos, o gestor responsável não detém habilidades técnicas suficientes para um bom gerenciamento. Alves, Dias e Monsore (2015), asseguram que é evidente que as pequenas empresas, em diversas vezes, constatem objeções sobre gerir a entidade, dado que de acordo com uma certa generalidade, a maioria inaugura seu negócio sem ter um planejamento fixado. Afirmam ainda, que em geral, essas organizações são dirigidas unicamente por uma pessoa, a qual não possui conhecimento de mercado.

Desse modo, Monteiro e Barbosa (2011) apresentam que as empresas de pequeno porte demandam de amparo estrutural e orientativo superior as de demais portes, levando em consideração as adversidades vistas no meio concorrencial, que intervêm de maneira dilacerante em seu crescimento e, por vezes, impede a oportunidade de elas permanecerem no mercado.

À vista disso, como assevera Jacintho (2004), se faz necessário a contribuição de um agente externo, especializado e capacitado para suprir a deficiência técnica presente na organização, através da consultoria. Além da necessidade, é muito importante tanto para a contratação da consultoria, como para o sucesso dela, que o empresário concorde, e reconheça os benefícios que a intervenção feita através dessa ferramenta, pode oferecer.

Por consequência, como afirmam Monteiro e Barbosa (2011), para que as empresas sobrevivam, elas necessitam, cada vez mais, de uma gestão fomentada de informações gerenciais que tragam precisão e eficiência no seu desempenho, tornando, dessa forma, o processo decisório o mais racional possível, o que propiciará, uma potencialização na lucratividade e na rentabilidade do negócio.

Pode-se afirmar que

Processo decisório é o conjunto de ações que faz com que se consiga a obtenção dos objetivos desejados, definidos pelo planejamento. O processo decisório ocorre pelas tomadas de decisões já planejadas e pelas tomadas de decisões corretivas quando o controle evidencia que o caminho sendo seguido não era o planejado. (IUDÍCIBUS et al., 2010, p. 6)

Como trazem, ainda, Monteiro e Barbosa (2011), os processos decisórios são os responsáveis por definirem a vertente que as empresas seguem rumo a conquistar seus objetivos. Sendo assim, as informações tornam-se extremamente necessárias para que os gestores consigam guiar os destinos das MPE no ambiente no qual elas estão inseridas.

Monteiro e Barbosa (2011) atestam que se demonstram, por conseguinte, para as empresas de pequeno porte, a imprescindibilidade de que seus gestores, em tempos de grande competitividade, procurem, progressivamente, informações mercadológicas. Esse feito, segundo eles, as manterá de forma competitiva no mercado, e será considerado requisito fundamental para evitar a mortalidade e preservar a continuidade da empresa moderna.

2.2 Impactos ocasionados através da Covid-19 no Brasil

Vigorou, no Brasil, a partir de 20 de março de 2020, com efeitos legais até 31 de dezembro de 2020, através do Decreto Legislativo nº 6, o reconhecimento da situação de estado

de calamidade pública no país, em decorrência da pandemia do Sars-CoV-2, coronavírus referente a Covid-19.

2.2.1 Cenário resultante pela pandemia no Brasil

A decorrência do estado de calamidade pública no país, trouxe consigo, a carência na elevação dos gastos públicos com a saúde, proteção dos empregos dos brasileiros e da perspectiva de queda de arrecadação (NASCIMENTO E CAVALCANTI, 2020). Dessa forma, o decreto estabeleceu que o Poder Executivo, detinha a permissão de gastar mais do que o previsto, desobedecendo às metas fiscais, para conseguir custear ações que visassem o combate à pandemia. Conforme divulgado pela Câmara dos Deputados, o deputado Paulo Teixeira (PT-SP), criou o projeto de Decreto Legislativo 566/20, que objetiva a prorrogação por mais seis meses, contando a partir de 1º de janeiro de 2021, da vigência do Decreto Legislativo nº 6 de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública no país (BRASIL, 2020).

2.2.2 Desafios enfrentados pelas micro e pequenas empresas com a pandemia

A pandemia causada pela Covid-19, trouxe consigo um alto nível de contágio, o que acarretou a necessidade do isolamento e distanciamento social entre a população, afim de evitar a propagação do vírus. Em virtude disso, no Brasil, estados e municípios de todo o país oficializaram decretos, no intuito de reduzir a disseminação da doença, nos quais estabeleciam quais serviços poderiam funcionar durante o período, em virtude da sua essencialidade à população.

Com o estabelecimento de tais decretos, alguns serviços não considerados essenciais, não possuíam permissão de funcionamento, logo, precisaram fechar as suas portas temporariamente. Dessa forma, para reduzir despesas e conseguirem enfrentar o momento de crise, diversas empresas tiveram que diminuir a sua folha de pagamento, o que gerou inicialmente desemprego em massa.

Stangherlin, João e Oliveira (2020), citam que as organizações no mundo inteiro, estão vivenciando interrupções de trabalho em uma proporção sem precedentes. Ainda segundo eles, a existência dessa realidade é uma enorme adversidade para os negócios, sobretudo quando se atribui tal situação a pequenos empreendedores. Com o aumento do desemprego e empresas sem faturar, não houve rotatividade na economia, e conseqüentemente inúmeras empresas precisaram cessar suas atividades de forma definitiva.

Em um estudo realizado pelo SEBRAE (2020), constatou que entre os meses de maio e junho daquele ano, as micro e pequenas empresas foram as mais afetadas, resultando em cerca de um milhão de postos de trabalho encerrados, contra 606 mil nas médias e grandes empresas. Entretanto, foram as micro e pequenas empresas o setor que mais conseguiu se reerguer economicamente após a retomadas das atividades, recuperaram o saldo de quase todos os empregos perdidos.

Com dados levantados pelo Ministério da Economia, o SEBRAE também identificou que no mês de outubro, as pequenas empresas já estavam quase que conseguindo zerar o saldo de postos de trabalho que se encontrara negativo, mas que havia reduzido para 26 mil vagas, enquanto as médias e grandes empresas ainda apresentavam cerca de 215 mil vagas desocupadas, um valor oito vezes maior que o apresentado pelas MPE.

2.3 Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em meio a pandemia

Como visto, a pandemia da Covid-19 ocasionou um impacto imensurável na economia mundial. Para tentar reduzir à proporção que este feito trouxe economicamente, no Brasil, o governo federal lançou um conjunto de medidas que buscassem evitar danos ainda maiores à

economia brasileira. Dentre inúmeras iniciativas implementadas, foram criadas ações voltadas principalmente aos donos de micro e pequenas empresas (SEBRAE, 2020).

2.3.1 Medidas adotadas pelo governo brasileiro que beneficiaram diretamente os pequenos negócios

As medidas governamentais centralizam intervenções que almejam amparar as empresas no decorrer do estágio crítico de isolamento e emergência em saúde pública, em que exista a carência de produtos e serviços em decorrência da crise. Tais medidas manifestam o objetivo da garantia de sobrevivência das empresas e manutenção dos empregos gerados por elas (STRANIERI JUNIOR, 2021).

O Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda (BEm), foi uma das medidas instituídas pelo Ministério da Economia, mediante a Medida Provisória (MP) nº 936/2020 e convertida na Lei nº 14.020/2020, buscando oferecer medidas trabalhistas para o enfrentamento do estado de calamidade pública e da emergência da saúde pública no país, consequente a Covid-19. O benefício é gozado mediante acordos entre empregadores e empregados nas circunstâncias onde há a redução proporcional da jornada de trabalho e salário, e suspensão interina do contrato de trabalho (BRASIL 2020). A MP nº 1.045, de 27 de abril de 2021, instituiu o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, pelo prazo de vigência de cento e vinte dias a contar da data de sua publicação (BRASIL, 2021).

Foram sancionadas no final de agosto de 2020, as medidas provisórias MP nº 944 e nº 975, que trouxeram ampliação no acesso ao crédito durante o período da Covid-19. A MP nº 944, posteriormente convertida na Lei nº 14.043/2020, estabeleceu o Programa Emergencial de Suporte a Empregos (Pese), com o intuito de realizar operações de crédito com empresários sociedades empresariais e cooperativas, executadas as sociedades de crédito, objetivando o pagamento da sua folha salarial. A MP nº 975, por sua vez, também foi convertida na Lei nº 14.042/2020, onde instaurou o Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (Peac), que possuía a finalidade de destravar o crédito, através da outorga de garantias pela União, para pequenas e médias empresas (BRASIL 2020).

2.3.2 Apoio do contador frente as mudanças instituídas durante a pandemia

Durante a estagnação provocada por uma crise econômica, o governo pode legitimar medidas que podem conduzir a economia em um cenário de vulnerabilidade (STRANIERI JUNIOR, 2021). Dessa forma, se pode observar, no intuito de manter o emprego e a renda de milhões de brasileiros, bem como a sobrevivência de milhares de empresas e a redução do impacto na economia nacional, o Governo Federal disponibilizou diversas alternativas para as empresas.

Diversas medidas provisórias foram sancionadas, o que acarretou inúmeras mudanças, principalmente nas áreas fiscais e trabalhistas, como o parcelamento e prorrogação de prazos para pagamentos de impostos, facilitação de acesso ao crédito, a suspensão dos contratos de trabalho, entre outros. Da maneira que se constata, as mudanças acometidas por tais medidas, tiveram de ser executadas de forma imediata pelos contadores, o que impediu no país inteiro, o encerramento das atividades de diversas empresas.

Sendo assim, para se adaptarem em tão pouco tempo as constantes mudanças implementadas, os contadores precisaram se atualizar sobre as medidas provisórias publicadas pelo Governo Federal, interpretá-las e certificar a realização de uma consultoria mais pertinente para cada tipo de empresa, buscando sempre executar as medidas impostas, e proporcionar a continuidade das empresas no mercado, frente as dificuldades vivenciadas durante o momento de crise que o país e o mundo está passando.

2.4 Resultados de estudos semelhantes

Em um estudo semelhante, realizado por Sousa, Kachenski e Costa (2021) relacionados aos serviços de suporte gerencial fornecidos pelos contadores aos seus clientes e às mudanças ocasionadas pela pandemia da Covid-19, observou-se que alguns escritórios de contabilidade não ofertavam o serviço, além de outros que ofertavam o serviço de forma adicional, bem como os que ofertavam concomitantemente com os demais serviços fornecidos.

Foi notado, segundo o estudo, que o escritório que não ofertava permaneceu não oferecendo suporte gerencial aos seus clientes. Já em relação aos que o ofertavam adicionalmente, constatou-se que em um dos casos não houve mudanças, em contrapartida, no outro houve modificações na forma como o serviço era fornecido, em função de uma procura maior por parte dos clientes.

Ademais, também se observou, segundo Sousa, Kachenski e Costa (2021), que a crise da Covid-19, mesmo que em estágio inicial no Brasil, expressou potencialidade para transições referentes na relação existente entre os contadores e seus clientes, impactando no suporte gerencial fornecido. Também gerou contribuições ao apresentar oportunidades, consequentes do cenário vivenciado, para que os contadores busquem uma maior aproximação com os seus clientes, permitindo sua influência no processo decisório das empresas, auxiliando-as a superar os efeitos oriundos da crise atual bem como colaborando para uma maior geração de valor a partir do serviço ofertado.

3 Metodologia

Quanto à abordagem, a pesquisa é qualitativa, pois ela, segundo Godoy (1995, p. 62) “[...] tem o ambiente natural como fonte direta de dados e o pesquisador como instrumento fundamental”, ou seja, as empresas pesquisadas carregam consigo, o resultado que se busca na pesquisa. Além disso, a pesquisa qualitativa se caracteriza por considerar o contexto e as características em que o estudo está inserido.

A pesquisa, quanto a natureza, é aplicada, de acordo com Fleury e Werlang (2016, p. 11 e 12), “[...] pode ser definida como conjunto de atividades nas quais conhecimentos previamente adquiridos são utilizados para coletar, selecionar e processar fatos e dados, afim de se obter e confirmar resultados, e se gerar impacto.” Deste modo, pode-se perfazer, que as informações captadas durante o processo da pesquisa, foram indispensáveis na identificação de contribuições para fins práticos, na busca por soluções que melhorem o relacionamento entre contadores e empresas.

Quanto aos objetivos, a presente pesquisa é descritiva, pois busca descrever a importância da relação exercida através da contabilidade consultiva, entre contadores e micro e pequenas empresas em um momento de crise econômica que afeta a sobrevivência de milhares de empresas. Ainda segundo Godoy (1985), a pesquisa que é qualitativa, é descritiva e, nesse tipo de abordagem, o termo escrita cumpre-se um importante papel, tanto na metodologia de aquisição dos dados, quanto na transmissão dos resultados obtidos.

Quanto aos procedimentos, a pesquisa é bibliográfica e de campo. Bibliográfica, visto que possui a finalidade de reunir ideias que servirão de embasamento para a edificação da investigação que se propõem a desempenhar. De campo, pois segundo Marconi e Lakatos (2002) esse tipo de pesquisa é empregado com o intuito de colher informações e/ou conhecimentos quanto a um problema no qual se busca uma resposta, ou de um prognóstico que se queira constatar, ou, ainda, se deparar com novos eventos ou os vínculos entre eles.

Por isso, se faz necessário a formulação e aplicação de questionário para a pesquisa, o qual indagara os gestores das empresas pesquisadas sobre o uso da consultoria contábil, principalmente diante do cenário econômico acometido em virtude do coronavírus. A pesquisa

foi realizada através de um questionário, aplicado aos gestores das micro e pequenas empresas do município de São Bento-PB.

Sua aplicação se deu entre os dias 06 de março de 2021 a 20 de março de 2021, e foi realizada em duas etapas. A primeira etapa foi realizada de forma online, através das redes sociais das referidas empresas, em virtude das prevenções sanitárias à Covid-19. Não conseguindo respondentes suficientes para a aplicação, houve-se a necessidade de visita a campo nos estabelecimentos empresariais, para a aplicação de forma presencial do questionário.

O espaço amostral da pesquisa, foi designado conforme dados informados pela Prefeitura Municipal de São Bento, onde registrava, que em 04 de março de 2021, a quantidade de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ativas no município, eram de: 370 Microempresas e 168 Empresas de Pequeno Porte.

Quadro 1 – Construção do Questionário

QUESITOS AVALIADOS	CONDIÇÕES OBSERVADAS
Parte I: Caracterização dos respondentes	Gênero; faixa etária; grau de instrução; e caso possua nível superior, se a formação é na área de Ciências Contábeis.
Parte II: Nível de conhecimento acerca da empresa	Porte da empresa, regime de tributação; tempo que a empresa está inserida no mercado; se é organização do tipo familiar; se possui em algum departamento da empresa, colaborador com conhecimentos em contabilidade.
Parte III - Nível de conhecimento acerca da contabilidade consultiva	Conhecimento acerca do significado de contabilidade consultiva; recebimento de contabilidade consultiva; demonstrativos utilizados para a tomada de decisão; uso da contabilidade consultiva para a tomada de decisões; existência ou não de reuniões entre contador e cliente para discussão de resultados.
Parte IV: Qualidade da informação contábil	Aquisição da consultoria contábil; área da informação contábil considerada mais útil para a empresa; suprimento das necessidades da empresa em respeito as informações contábeis prestadas; existência de melhora no desempenho da empresa após a aquisição da consultoria contábil.
Parte V - A consultoria contábil no cenário do novo coronavírus (Covid-19)	Aumento da frequência na busca por auxílio do contador; avaliação do apoio do contador durante o período; posição adquirida pelo contador durante o cenário pandêmico; avaliação da qualidade da informação contábil recebida do contador, através da consultoria; comparativo entre a consultoria prestada pelo contador antes e depois do início da pandemia.

Fonte: adaptado de Sousa (2019).

4 Resultados e Discussões

Nesta seção, serão apontados os resultados obtidos conforme a aplicação do questionário, aos gestores das micro e pequenas empresas do município de São Bento-PB, acerca da qualidade da informação prestada através da consultoria contábil em analogia ao cenário trazido pela pandemia da Covid-19.

4.1 Caracterização dos respondentes

Nota-se uma participação masculina predominante na gestão das micro e pequenas empresas, apresentando um percentual de 55,4% dos respondentes, a vista da participação feminina, que apresentou 44,6%. A faixa etária predominante dos gestores em estudo, foi a de 29 a 39 anos de idade, que correspondeu a 41,9% do total de respondentes contra 28,4% para gestores com idade entre 18 e 28 anos, 18,9% para gestores com idades entre 40 e 50 anos e 10,8% para gestores acima de 50 anos.

No que se refere ao grau de instrução, notou-se que cerca de 43,2% possuem ensino superior, 24,3% possuem apenas ensino médio, 13,5% apenas o ensino fundamental, 8,1% dos respondentes afirmaram possuir pós-graduação no nível de especialização, 1,4% declararam possuir pós-graduação em nível de mestrado, 2,7% ensino técnico e 6,8% afirmaram que possuem outro grau de escolaridade, que não se encontrava dentro das opções. Do total de

respondentes, 45,9% declararam não possuir ensino superior, no entanto, 39,2% disseram que possuem nível superior, mas não pertencem a área de Ciências Contábeis, enquanto 14,9% reiteraram que possuem graduação em Ciências Contábeis.

Tabela 1 - Caracterização dos respondentes

	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Nº DE RESPONDENTES	%
GÊNERO	Masculino	41	55,4
	Feminino	33	44,6
	Prefiro não dizer	0	0
	Outro	0	0
	TOTAL	74	100
FAIXA ETÁRIA	De 18 à 28 anos	21	28,4
	De 29 à 39 anos	31	41,9
	De 40 à 50 anos	14	18,9
	Acima de 50 anos	8	10,8
	TOTAL	74	100
GRAU DE INSTRUÇÃO	Ensino Fundamental	10	13,5
	Ensino Médio	18	24,3
	Ensino Técnico	2	2,7
	Ensino Superior	32	43,2
	Especialização	6	8,1
	Mestrado	1	1,4
	Doutorado	0	0
	Outro	5	6,8
	TOTAL	74	100
ENSINO SUPERIOR COMPLETO OU EM ANDAMENTO NA ÁREA DA CONTABILIDADE	Sim, sou graduado (a) em Ciências Contábeis	11	14,9
	Não, minha área de formação não é em Ciências Contábeis	21	28,4
	Não possuo o nível de graduação em ensino superior	42	56,7
	TOTAL	74	100

Fonte: dados da pesquisa (2021)

4.2 Nível de conhecimento acerca da empresa

No que tange ao porte empresarial, 64,9% dos gestores respondentes, informaram que as empresas a qual gerem, são microempresas; já 35,1% que são empresas de pequeno porte. Em relação ao regime tributário, 79,7% são optantes pelo Simples Nacional; 14,9% apuram pelo regime de Lucro Real, 4,1% por Lucro Presumido e 1,4% escolheu a opção outro, por não saber responder à questão.

Sobre o tempo de atuação no mercado, as empresas pesquisadas apresentaram os seguintes percentuais: 28,4% para de 4 a 9 anos; 21,6% para mais de 20 anos; 20,3% para de 1 a 4 anos; 18,9% para de 10 a 14 anos; 5,4% para 15 a 19 anos; e 5,4% para menos de um ano. Sobre a organização ser do tipo familiar, 67,6% das empresas são consideradas, enquanto 32,4% não possuem sócios do mesmo grupo familiar no quadro societário. Ao serem questionados se na empresa há algum colaborador com conhecimentos contábeis, 41,9% dos gestores alegaram que sim, 55,4% responderam que não e, 2,7% não souberam responder.

Tabela 2 - Nível de conhecimento acerca da empresa

	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Nº DE RESPONDENTES	%
PORTE DA EMPRESA	Microempresa	48	64,9
	Empresa de pequeno porte	26	35,1

	Não sei responder	0	0
	Outros	0	0
	TOTAL	74	100
REGIME TRIBUTÁRIO	Simple Nacional	59	79,7
	Lucro Presumido	3	4,1
	Lucro Real	11	14,9
	Outro	1	1,3
	TOTAL	74	100
TEMPO DE ATUAÇÃO NO MERCADO	Menos de 01 ano	4	5,4
	De 01 à 04 anos	15	20,3
	De 04 à 09 anos	21	28,4
	De 10 à 14 anos	14	18,9
	De 15 à 19 anos	4	5,4
	Mais de 20 anos	16	21,6
	TOTAL	74	100
ORGANIZAÇÃO FAMILIAR	Sim	50	67,6
	Não	24	32,4
	TOTAL	74	100
COLABORADOR COM CONHECIMENTO CONTÁBIL	Sim	31	41,9
	Não	41	55,4
	Não sei responder	2	2,7
	TOTAL	74	100

Fonte: dados da pesquisa (2021)

4.3 Nível de conhecimento acerca da contabilidade consultiva

Quando indagados sobre o conceito de contabilidade consultiva, 27% dos gestores afirmaram saber o significado do termo, enquanto 41,9 % afirmaram não saber do que se trata; 31,1% dos respondentes mencionaram já terem ouvido falar sobre o assunto, mas concluíram não saber acerca da sua definição.

Sobre a recepção de informação através da consultoria contábil, 39,2% responderam que seus contadores sempre oferecem a consultoria; 29,7% disseram que só recebem a consultoria contábil, quando a própria empresa solicita; e 31,1% foram contundentes ao dizer que a empresa não recebe consultoria contábil.

Os gestores afirmaram solicitar aos seus contadores, alguns demonstrativos para auxiliarem no processo de tomada de decisão. Um total de 11,86% dos respondentes informou que solicitam o balancete de verificação; 19,07% relatórios fiscais; 7,73% relatórios trabalhistas; 9,79% a demonstração do resultado do exercício – DRE; 21,13% relatórios de entradas e saídas; 7,22% notas explicativas; 11,86% fluxo de caixa; e 11,34% disseram que solicitam outros demonstrativos não mencionados.

Além disso, também foi questionado sobre situações nas quais os gestores buscam o auxílio da contabilidade para tomar decisões. 14,06% responderam que fazem uso da contabilidade para contratar empréstimo para capital de giro; 7,81% para adquirir ativo imobilizado; 10,16% planejamento financeiro; 15,63% planejamento tributário; 14,06% para análise de estoque; 0,78% para realizar promoções de vendas; e 14,06% responderam que costumam consultar a contabilidade para tomar outras decisões não mencionadas.

A contabilidade consultiva pode ser exercida de diversas formas, mas alguns contadores podem optar por realizar reuniões para discutir resultados e propor ideias aos gestores. Dessa forma, foi interrogado aos respondentes, se há a existência de reuniões para discutir os resultados obtidos pela empresa. 8,1% responderam que há a existência de reuniões mensalmente; 10,8% que há reuniões trimestralmente; 20,83% que há a realização de reunião anualmente; e 60,8% afirmaram que não há a existência de reuniões para discussão de resultados.

Tabela 3 - Nível de conhecimento acerca da contabilidade consultiva

	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Nº DE RESPONDENTES	%
CONCEITO DE CONTABILIDADE CONSULTIVA	Sim	20	27
	Não	31	41,9
	Já ouviu falar, mas não sabe o significado	23	31,1
TOTAL		74	100
O CONTADOR OFERECE CONSULTORIA	Sim, sempre oferece	29	39,2
	Sim, apenas quando a empresa solicita	22	29,7
	Não, a empresa não recebe consultoria	23	31,1
TOTAL		74	100
DEMONSTRATIVOS SOLICITADOS PARA A TOMADA DE DECISÕES	Balancete de verificação	23	11,86
	Relatórios Fiscais	37	19,07
	Relatórios Trabalhistas	15	7,73
	Demonstração de Resultado do Exercício	19	9,79
	Relatórios de entradas e saídas	41	21,13
	Notas explicativas	14	7,22
	Fluxo de caixa	23	11,86
TOTAL		194	100
CONSULTA A CONTABILIDADE PARA TOMAR DECISÕES	Contratar empréstimo para capital de giro	18	14,06
	Adquirir ativo imobilizado	10	7,81
	Planejamento financeiro	13	10,16
	Planejamento tributário	20	15,63
	Análise de estoque	18	14,06
	Realizar promoções de vendas	1	0,78
	Outras decisões	18	14,06
TOTAL		128	100
REALIZAÇÕES DE REUNIÕES PARA DISCUSSÃO DE RESULTADOS	Sim, mensalmente	6	8,1
	Sim, trimestralmente	8	10,8
	Sim, anualmente	15	20,3
	Não há a existência de reuniões	45	60,8
TOTAL		74	100

Fonte: dados da pesquisa (2021)

4.4 Qualidade da informação contábil

A informação contábil possui algumas características; ela precisa ser relevante, fidedigna, compreensível, comparável, tempestiva e verificável. Sendo assim, se atender aos critérios estabelecidos, ela pode ser indispensável para a gestão das empresas. Foi questionado aos respondentes se eles pagariam mais caro, se o seu contador prestasse um serviço de consultoria mais completo. 55,4% responderam que sim, 5,4% que não, e que 39,2% responderam que não saberiam, precisariam analisar o custo x benefício para decidirem.

Sobre as áreas da informação contábil que os gestores consideram mais úteis para a empresa; 36,14% fiscal, 19,28% trabalhista, 25,9% contábil, 16,27% gestão, e 2,41 afirmaram que consideram outras áreas não mencionadas. Foi questionado se as informações contábeis fornecidas, atendem as necessidades da empresa, onde 36,5% responderam que atendem completamente, 31,1% que atendem de maneira satisfatória, 20,3% que atendem em partes, e 12,2% responderam que as informações contábeis fornecidas não atendem as necessidades da empresa.

Sobre o desempenho da consultoria contábil recebida, 20,3% responderam que perceberam bastante melhora no desempenho; 28,4% responderam que perceberam que alguns pontos melhoraram consideravelmente; 5,4% perceberam que não houve muitas mudanças no

desempenho; 5,4% afirmaram que nenhuma mudança foi notada; e 40,5% afirmaram que a empresa não recebe consultoria. No que trata a aquisição de um serviço especializado em consultoria contábil, 60,8% declararam que adquiririam com certeza; 13,5% que não adquiririam, pois não viam vantagem no serviço; e 25,7% reiteraram que já adquiriam o serviço.

Tabela 4 - Qualidade da informação contábil

	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Nº DE RESPONDENTES	%
PAGARIA MAIS CARO POR UM SERVIÇO DE CONSULTORIA CONTÁBIL MAIS COMPLETO	Sim	41	55,4
	Não	4	5,4
	Precisaria analisar o custo x benefício	29	39,2
	TOTAL	74	100
ÁREAS DA CONTABILIDADE COM MAIS UTILIDADE PELA EMPRESA	Fiscal	60	36,1
	Trabalhista	32	4
	Contábil	43	19,2
	Gestão	27	8
	Outras	4	25,9
	TOTAL	166	100
AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS FORNECIDAS, ATENDEM AS NECESSIDADES DA EMPRESA	Sim, completamente	27	36,5
	Sim, de maneira satisfatória	23	31,1
	Sim, em partes	15	20,3
	Não atende as necessidades da empresa	9	12,2
	TOTAL	74	100
MELHORA NO DESEMPENHO DA EMPRESA APÓS A CONSULTORIA	Sim, melhorou bastante	15	20,3
	Sim, consideravelmente	21	28,4
	Não houve muitas mudanças no desempenho	4	5,4
	Nenhuma mudança foi notada	4	5,4
	A empresa não recebe consultoria	30	40,5
	TOTAL	74	100
ADQUIRIRIA O SERVIÇO DE UM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO	Sim, com certeza	45	60,8
	Não, não vejo vantagem na consultoria	10	13,5
	Já adquiri o serviço e recebo a consultoria	19	25,7
	TOTAL	74	100

Fonte: dados da pesquisa (2021)

4.5 A consultoria contábil no cenário do novo coronavírus (Covid-19)

Como visto, a pandemia da Covid-19 trouxe inúmeras mudanças para as empresas. Foi indagado sobre a busca pelo auxílio de um contador durante esse período, e 44,6% afirmaram que buscaram com maior frequência a ajuda do profissional, enquanto 55,4% declararam que não o fizeram.

Acerca do apoio oferecido as empresas durante a pandemia, 55,4% disseram que seu contador sempre o mantinha atualizado com as mudanças que surgiram durante o período, e sempre o orientava para uma melhor tomada de decisão; 37,8% informaram que seu contador fazia somente o básico, e não chegou a se quer a mencionar sobre as mudanças que surgiram;

6,8% declararam que seu contador até mencionou as mudanças, mas não houve orientação que colaborasse para a permanência da empresa no mercado.

Os gestores avaliaram a consultoria prestada por seus contadores da seguinte forma: 37,8% consideraram essencial a contribuição do contador nesse período; 18,9% avaliaram que a contribuição foi considerável, pois não demonstrou uma participação totalmente ativa durante o período; e 43,2% declararam que o seu contador, durante a pandemia, continuou somente realizando as escriturações como de costume, e não auxiliou em nada relacionado aos problemas enfrentados.

Ao avaliar a consultoria contábil recebida durante a pandemia, fazendo analogia a época que a antecede, os respondentes fizeram a seguinte consideração: 43,2% afirmaram que antes da pandemia, já recebia uma excelente consultoria, e que após o início da pandemia, passou a contribuir ainda mais; 14,9% declararam que não recebiam consultoria, mas que após a pandemia, o contador passou a desempenhar uma participação mais ativa, contribuindo fortemente; e 41,9% confirmaram que mesmo após os problemas enfrentados em virtude da pandemia, não receberam consultoria dos seus contadores

Tabela 5 - A consultoria contábil no cenário do novo coronavírus (Covid-19)

	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Nº DE RESPONDENTES	%
A EMPRESA BUSCOU O AUXÍLIO DE UM CONTADOR COM MAIS FREQUÊNCIA	Sim	33	44,6
	Não	41	55,4
	TOTAL	74	100
AVALIAÇÃO DO APOIO RECEBIDO DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA	O meu contador sempre me mantinha atualizado, e me fornecia orientações.	41	55,4
	O meu contador fazia somente o básico, não chegou a me atualizar e orientar.	28	37,8
	O meu contador até mencionou as novas mudanças, mas não houve orientações.	5	6,8
	TOTAL	74	100
MELHORA NO DESEMPENHO DA EMPRESA DURANTE A PANDEMIA, APÓS O USO DA CONSULTORIA	Sim, o meu contador imediatamente buscou soluções para enfrentar o momento.	36	48,6
	Não, o meu contador nem sequer mencionou soluções.	38	51,4
	TOTAL	74	100
APÓS O INÍCIO DA PANDEMIA, COMO A CONSULTORIA PRESTADA PELO SEU CONTADOR É DESCRITA	O meu contador foi essencial nesse período.	28	37,8
	O meu contador contribuiu consideravelmente durante o período.	14	18,9
	O meu contador somente realizava as escriturações como de costume, não houve apoio em relação ao momento.	32	43,2
	TOTAL	74	100
DIFERENÇA NA PARTICIPAÇÃO DO CONTADOR, SE COMPARADO AO SERVIÇO PRESTADO POR ELE EM ANOS ANTERIORES	Sim, após a pandemia, ele passou a ter uma participação mais ativa.	32	43,2
	Sim, após a pandemia ele iniciou sua contribuição ao fazer uso da consultoria	11	14,9
	Não, não me foi fornecido consultoria contábil após o início da pandemia.	31	41,9
	TOTAL	74	100

Fonte: dados da pesquisa (2021)

5 Considerações Finais

Buscou-se, nesta pesquisa, averiguar a relação existente entre contadores e empresas, no que se refere à qualidade e recepção da informação contábil através da consultoria, durante a conjuntura decorrente da pandemia da Covid-19, bem como identificar as necessidades enfrentadas durante esse período pelos gestores que não receberam o serviço.

Os resultados mostram que apenas 27% dos gestores, sabem o que significa o termo contabilidade consultiva, todavia, a maioria dos respondentes qualificaram as empresas como receptoras dos serviços de consultoria. Cerca de 31,1% dos respondentes declararam não receber serviços de consultoria por parte do seu contador.

Mostram ainda, que os demonstrativos mais solicitados pelas empresas são os relatórios de entradas e saídas (principalmente para visualizarem como está o processo de vendas e compras da empresa) e os relatórios fiscais (o que mostra a preocupação por parte dos gestores em cumprir as exigências fiscais estabelecidas). Além disso, pode-se perceber também, que muitos gestores afirmaram que a área considerada mais útil no que diz respeito a informação contábil, é a área fiscal.

A maioria dos respondentes informaram solicitar, de alguma forma, a contribuição de um profissional para finalizar decisões importantes, enquanto alguns gestores, declararam que não optam por buscar auxílio da contabilidade para tomar decisões, e costumam decidir questões importantes sem o acompanhamento de uma opinião profissional.

No que se refere a aquisição dos serviços de consultoria, a maior parte dos respondentes declararam estarem dispostos a pagar um valor mais caro para os serviços de contabilidade, tendo em vista que seria incluso um serviço de consultoria mais completo, e que o seu negócio seria beneficiado com tal contribuição. Além disso, foi observado que, de modo geral, as informações contábeis fornecidas pela contabilidade, atendem as necessidades da maioria dos respondentes, e que a maioria deles também concluíram que perceberam melhoras no desempenho da organização, após a aquisição dos serviços.

Um ponto que merece destaque nesta pesquisa, é que apesar de todas as mudanças que houveram durante esse período, 55,4% dos respondentes declararam que não buscaram o auxílio de um contador com mais frequência. No entanto, os mesmos 55,4% responderam que o seu contador os mantinha atualizados de todas as mudanças que surgiam, orientando-os sempre para as melhores tomadas de decisões.

Ao fazerem uma analogia ao período pré e pós pandemia, 43,2% se mostraram bastante satisfeitos com a participação mais ativa do seu contador, afirmando que após as dificuldades enfrentadas pela pandemia da Covid-19, o profissional passou a contribuir ainda mais nos serviços de consultoria contábil. Entretanto, 41,9% avaliaram que seus contadores não prestavam consultoria, e mesmo após a pandemia, a situação não mudou, enquanto 14,9% declararam que não recebiam consultoria anteriormente, mas com a pandemia, começou a receber uma contribuição positiva do seu contador, no que diz respeito as informações contábeis recebidas através da consultoria.

Como visto, mediante os resultados dessa pesquisa, nota-se que a aceitação dos gestores pelos serviços de consultoria foi bastante positiva, e que a intenção de contratarem o serviço buscando melhorias para o seu negócio, gera uma oportunidade para os contadores de se aperfeiçoarem nessa área, e se consolidarem no mercado. Ademais, foi notório que muitos gestores declararam a ausência do recebimento desses serviços, mostrando o quanto a relação entre contadores e clientes ainda é deficiente, e o quanto ainda precisa melhorar.

A consultoria, como já mencionado, é uma ferramenta de grande e importante utilidade para as empresas, principalmente as de menor porte, pois nelas, na maioria das vezes, o gestor

responsável não possui conhecimento técnico acerca de informações contábeis e gerenciais para o bom desenvolvimento de sua organização. E é nesse momento que a informação contábil prestada através de profissionais especializados em contabilidade, mantém um elo com o processo de consultoria, e fornecem as empresas que necessitam, informação e orientação essencial para bom controle e gestão do seu negócio.

Dessa forma, a referida pesquisa poderá ser aplicada e utilizada como base para o incentivo aos profissionais contábeis, a buscarem manter uma relação mais atuante com as empresas e os seus gestores, de modo que procurem sempre solidificar o comprometimento, responsabilidade e parceria entre as partes, no intuito de preservar a longevidade das empresas perante o mercado.

Por fim, sugere-se para pesquisas futuras, um estudo semelhante, aplicado não apenas aos gestores das micro e pequenas empresas, mas também aos contadores, com a finalidade de realizar um comparativo sobre a procura dos serviços de consultoria contábil durante o período da pandemia, intensificando a credibilidade dos resultados ao se realizar uma análise comparativa da relação entre empresa e contador.

Referências

ALVES, J. C.; DIAS, N. T.; MONSORES, G. L. Consultoria empresarial como ferramenta estratégica de desenvolvimento em pequenas empresas. *In: SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA*, 12., 2015, Rio de Janeiro. *Anais [...]*. Rio de Janeiro: Faculdades Dom Bosco, 2015.

BLOCK, P. **Consultoria: o desafio da liberdade**. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2001.

BRASIL. Projeto prorroga por mais seis meses estado de calamidade pública. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/724918-projeto-prorroga-por-mais-seis-meses-estado-de-calamidade-publica/>. Acesso em: 22 mar. 2021.

BRASIL. **Medida Provisória N° 1.045, de 27 de abril de 2021**. Institui o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas complementares para o enfrentamento das consequências da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (**Covid-19**) no âmbito das relações de trabalho. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.045-de-27-de-abril-de-2021-316257308/>. Acesso em: 05 jun. 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. **Benefício Emergencial preserva empregos**. Brasília, DF: Ministério da Economia, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/dois-anos-de-avancos/acoes-2020-combate-a-covid-19/beneficio-emergencial-preserva-empregos/>. Acesso em: 22 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. **Mais acesso ao crédito**. Brasília, DF: Ministério da Economia, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/dois-anos-de-avancos/acoes-2020-combate-a-covid-19/mais-aceso-ao-credito/>. Acesso em: 22 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. **Medidas para reduzir impactos da pandemia nas micro e pequenas empresas**. Brasília, DF: Ministério da Economia, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/dois-anos-de-avancos/acoes-2020-combate-a-covid-19/medidas-para-reduzir-impactos-da-pandemia-nas-micro-e-pequenas-empresas/>. Acesso em: 22 mar. 2021.

FLEURY, M. T. L.; WERLANG, S. R. C. Repositório FGV de Periódicos e Revistas, 11 nov. 2016. Pesquisa aplicada: conceitos e abordagens. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/apgvpesquisa/article/view/72796/69984/>. Acesso em: 10 jan. 2021.

FREY, I. A. **A contabilidade como instrumento de gestão nas pequenas empresas industriais de Santa Cruz do Sul**. 1997. 145 p. Dissertação (mestrado em Desenvolvimento Regional) - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, 1997.

FREY, I. A.; FREY, M. R. O uso de informações contábeis na pequena empresa. **Revista Pensar Contábil**. Rio de Janeiro, v. 6, n. 19, p. 45-50, 2003.

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades artigos. **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo, v. 35 n. 2, p. 57-63, 1995.

IUDÍCIBUS, S.; et al. **Contabilidade introdutória**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

JACINTHO, P. R. B. **Consultoria empresarial: procedimentos para aplicação em micro e pequenas empresas**. 2004. 139 p. Dissertação (Mestrado em Engenharia da Produção) - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de Pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MONTEIRO, J. M.; BARBOSA, J. D. Controladoria empresarial: gestão econômica para as micro e pequenas empresas. **Revista da Micro e Pequena Empresa**. Campo Limpo Paulista, v.5, n.2, p.38-35, 2011.

NASCIMENTO, D. J.; CAVALCANTI, R. S. Responsabilidade social e incentivos fiscais no Brasil durante a pandemia de Covid-19: uma reflexão sobre a legislação fiscal atual. *In: USP INTERNATIONAL CONFERENCE IN ACCOUTING, 20.*, 2020, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: USP, 2020.

OLIVEIRA; L. C. S.; MIRANDA, R. D.; TAKAMATSU, R. T. As características da consultoria contábil como subsídio à sobrevivência das micro e pequenas empresas. *In: Congresso Brasileiro de Administração e Contabilidade, 9.*, 2018, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: Unigranrio, 2018.

QUEIROZ, L. M. N. **Investigação do uso da informação contábil na gestão das micros e pequenas empresas da Região do Seridó Potiguar**. 2005. 140 p. Dissertação (Mestrado em

Ciências Contábeis) - Programa Multinstitucional e Inter-Regional de Pós-graduação em Ciências Contábeis do convênio UnB, UFPB, UFPE e UFRN, Natal-RN, 2005.

RHEINHEIMER, Z. F.; CABRAL, P. M. F. Papel do consultor externo em gestão de pessoas: percepção do consultor e do cliente. **Revista Eletrônica Científica do CRA-PR**. São Leopoldo, v. 4, n. 2, p. 53-70, 2017.

ROCHA, F. Contabilidade Consultiva: o caminho da riqueza e da prosperidade. 2018. Disponível em: <http://www.sescon-es.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2018/08/Fernanda-Rocha.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2021.

SÁ, A. L. **Consultoria e análise contábil**. (ano 2008), 1ª reimpr. Curitiba: Juruá, 2011.

SCHUSTER, W. E.; FRIEDRICH, M. P. A. A importância da consultoria empresarial na gestão financeira das micros e pequenas empresas. **Revista de Administração IMED**. Passo Fundo, v. 7, n. 2, p. 183-205, 2017.

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. 2020. Medidas do governo federal voltadas às pequenas empresas foram decisivas na retomada da economia. Disponível em: <http://www.agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/NA/medidas-do-governo-federal-voltadas-as-pequenas-empresas-foram-decisivas-na-retomada-da-economia,286182550e2b6710VgnVCM1000004c00210aRCRD/>. Acesso em: 22 mar. 2021.

SOUZA, F. F.; KACHENSKI, R. B.; COSTA, F. Escritórios de contabilidade e sua relação com os clientes frente à crise da Covid-19. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, Florianópolis, SC, v. 20, 1-16, e3138, 2021.

STANGHERLIN, A.; JOÃO, D. M.; OLIVEIRA, J. N. D. **Observatório Socioeconômico da COVID-19**. 2020. Os desafios enfrentados pelos pequenos empreendedores durante a pandemia da Covid – 19. Ministério da Educação, Universidade Federal de Santa Maria. Disponível em: https://www.osecovid19.cloud.ufsm.br/media/documents/2021/03/29/Textos_para_Discuss%C3%A3o_03_-_Os_desafios_enfrentados_pelos_empresendedores_.pdf. Acesso em: 24 mar. 2021.

STRANIERI JUNIOR, E. J. **Empreender na crise: as dificuldades de uma microempresa na pandemia de Covid-19**. 2021. 146 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande-MS, 2021.